



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7806/2025.

EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DA SERVIDORA MARIA DE FATIMA DA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO conforme solicitações constantes nos autos dos processos de nº550/2025, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte (SEMECE).

CONSIDERANDO, o parecer jurídico, constante no (ID 265682) do Processo supracitado.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 724/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a redução de carga horária de 50% nos Termos do Art. 113-B (incluído pela Lei Municipal 724/2015) a servidora Maria de Fatima da Silva, no cargo Professora Nível Especial INM, 30 hs e Professora Educação Infantil e series Iniciais Nível N1A 30hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. A redução será concedida para 50% da jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 04/08/2025 às 11:19, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **282019** e o código verificador **3E127E1B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	04/08/2025 10:31

Docto ID: 282019 v1